Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM
Direção-Geral
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 40/2026 - DG/PAR/RE/IFRN **19 de novembro de 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2796/2026 - RE/IFRN, de 7 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2026, torna público o presente Edital, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estudantes para preenchimento de vaga de estágio extracurricular no âmbito do Campus Parnamirim do IFRN, conforme as disposições a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	**Habilitação / Requisitos mínimos**	**Nº de Vaga(s)**
Superior ou de Tecnologia em Engenharia Civil ou Construção Civil	• Estar cursando, no mínimo, o 4º período, tendo como base o período de referência. • Ter disponibilidade para trabalhar no turno matutino.	1 vaga (turno matutino)

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vaga do presente Edital supracitado.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de R$ 1.055,89 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos),mais benefício de auxílio transporte, no valor da diária de R$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos), em conformidade com os dias efetivamente estagiados, conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25.09.2008, Órgão emissor: 158756 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição e entrega de documentos comprobatórios, será realizado no período de **24 a 29 de novembro de 2026**, das **0hàs 23h59** através do preenchimento do formulário disponível acessando o link: https://forms.gle/8CyBNeBZ97zcUzBBA

O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

2.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar a declaração e o histórico escolar que comprove que está cursando no mínimo o 4º período de referência e o curso exigido para investidura no estágio.

2.3. Não poderão se inscrever aluno(a)s com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro

estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O(A)s candidato(a)s serão selecionado(a)s através de duas fases:

3.2. **Primeira fase:** Análise dos currículos pela Coordenação de Infraestrutura do IFRN - Campus Parnamirim. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 a 50 pontos.

3.2.1. A avaliação do curriculum consistirá na análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

- Índice de Rendimento Acadêmico: 40 pontos (A pontuação do candidato será calculada utilizando a formula: $P_c = 40 \times I_c / 100$ (onde, P_c = pontuação do candidato, I_c = índice de rendimento acadêmico do candidato)
- Participação em projetos acadêmico e estágios anteriores: 10 pontos (A participação em 1 projeto acadêmico ou estágio anterior será atribuido a pontuação de 2 pontos)

3.3. Serão classificados para a Segunda Fase (entrevistas) os **15 (quinze) candidatos que obtiverem maior pontuação** na Primeira Fase (análise de currículos).

3.4. No dia **02 de dezembro de 2026**, serão divulgados os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista no portal do *campus* Parnamirim:https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/. O horário da entrevista será informado junto com o nome do(a) candidato(a).

3.5. **Segunda fase:** Os dias e horários das entrevista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, serão divulgados no momento da divulgação do item 3.4. Na segunda fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 a 50 pontos.

3.5.1. Os critérios para pontuação da entrevista consistirá na análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima::

- Capacidade de expressão: 30 pontos
- Demonstrar domínio da área técnica: 10 pontos
- Demonstrar noções básica de informática aplicada a engenharia civil: 10 pontos

Local da entrevista: Coordenação de Infraestrutura do *campus* Parnamirim, localizado na R. Antônia de Lima Paiva, 155 - Nova Esperança, Parnamirim - RN, 59143-455.

3.6. Só poderão comparecer para a entrevista, o(a)s candidato(a)s cujos nomes constem na lista oficial divulgada em **02 de dezembro de 2026,** no portal do *campus* Parnamirim: https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/.

3.7. A previsão de divulgação do resultado final será dia **14 de dezembro de 2026** será divulgado o resultado final da seleção no portal do *campus* Parnamirim: https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Realizar levantamento de quantitativos de projetos e obras;
- Criação de documentos para adicionar aos processos de engenharia;
- Acompanhar as obras diariamente;
- Elaborar Orçamentos de Obras;
- Elaborar Projetos e levantamentos em CAD.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição, com início previsto para **04 de janeiro de 2026**.

5.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção-Geral deste *Campus*.

5.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

assinado eletronicamente por
PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do Campus Parnamirim
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições e entrega dos currículos	De 24 a 29 de novembro de 2026
Primeira fase: Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s seleciona do(a)s para entrevista	Dia 02 de dezembro de 2026, no portal do *campus* Parnamirim: https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/
Segunda fase: Realização das entrevistas com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s.	Nos dias 09 de dezembro de 2026, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários divulgados em 02 de dezembro de 2026. Local da entrevista: Coordenação de Infraestrutura do *campus* Parnamirim, localizado na R. Antônia de Lima Paiva, 155 - Nova Esperança, Parnamirim - RN, 59143-455.
Resultado Final do Processo Seletivo.	Dia 14 de dezembro de 2026 , no portal do *campus* Parnamirim: https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/
Início previsto das atividades pelo(a) estagiário(a) selecionado.	Dia 04 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/PAR** , em 19/11/2026 15:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1173862
Código de Autenticação: 36641aaecc